



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E
ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE SANTANA - GCMS
INSTITUÍDA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 37, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A estrutura administrativa da Guarda Civil Municipal de Santana compreende a seguinte organização em níveis de decisão:

I - Órgãos de Direção Geral

1. Inspetoria Geral;
 - 1.1. Inspetor Geral;
2. Subinspetoria Geral;
 - 2.1. Subinspetor Geral;
3. Inspetoria da Guarda Patrimonial e Ambiental;
 - 3.1. Comandante;

II – Órgão de Controle Institucional

1. Corregedoria Geral;
 - 1.1. Corregedor Geral;
2. Ouvidoria Geral;
 - 2.1. Ouvidor Geral;

III - Órgão de Assessoramento

1. Gabinete Geral;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

- 1.1. Chefe de Gabinete;
2. Assessorias Especializadas
 - 2.1. Assessoria Jurídica;
 - 2.2. Assessoria de Comunicação Social;
 - 2.3. Assessoria Técnica.
- IV – Órgãos de Execução - Coordenadoria de Administração e Finanças
 1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
 - 1.1. Coordenador de Administração e Finanças;
 2. Departamento Administrativo e Financeiro;
 - 2.1. Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;
 - 2.2. Assessor Técnico I.
 3. Departamento de Recursos Humanos;
 - 3.1 - Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
- V – Órgãos de Execução Especial – Gabinete de Segurança Institucional
 1. Gabinete de Segurança Institucional;
 - 1.1. Chefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI – Poder Executivo;
 - 1.2. Subchefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI – Poder Executivo
- VI – Órgãos de Execução – Coordenadoria de Defesa Social
 1. Coordenadoria de Defesa Social;
 - 1.1. Coordenador de Defesa Social;
 2. Departamento de Inteligência, Logística e Gerenciamento de Dados Estatísticos;
 - 2.1. Chefe do Departamento de Inteligência, Logística e Gerenciamento de Dados Estatísticos;
 3. Departamento de Reserva, Armamento, Munição, Ensino e Instrução;
 - 3.1. Chefe do Departamento de Reserva, Armamento, Munição, Ensino e Instrução.

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II, desta Lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 25 de junho de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

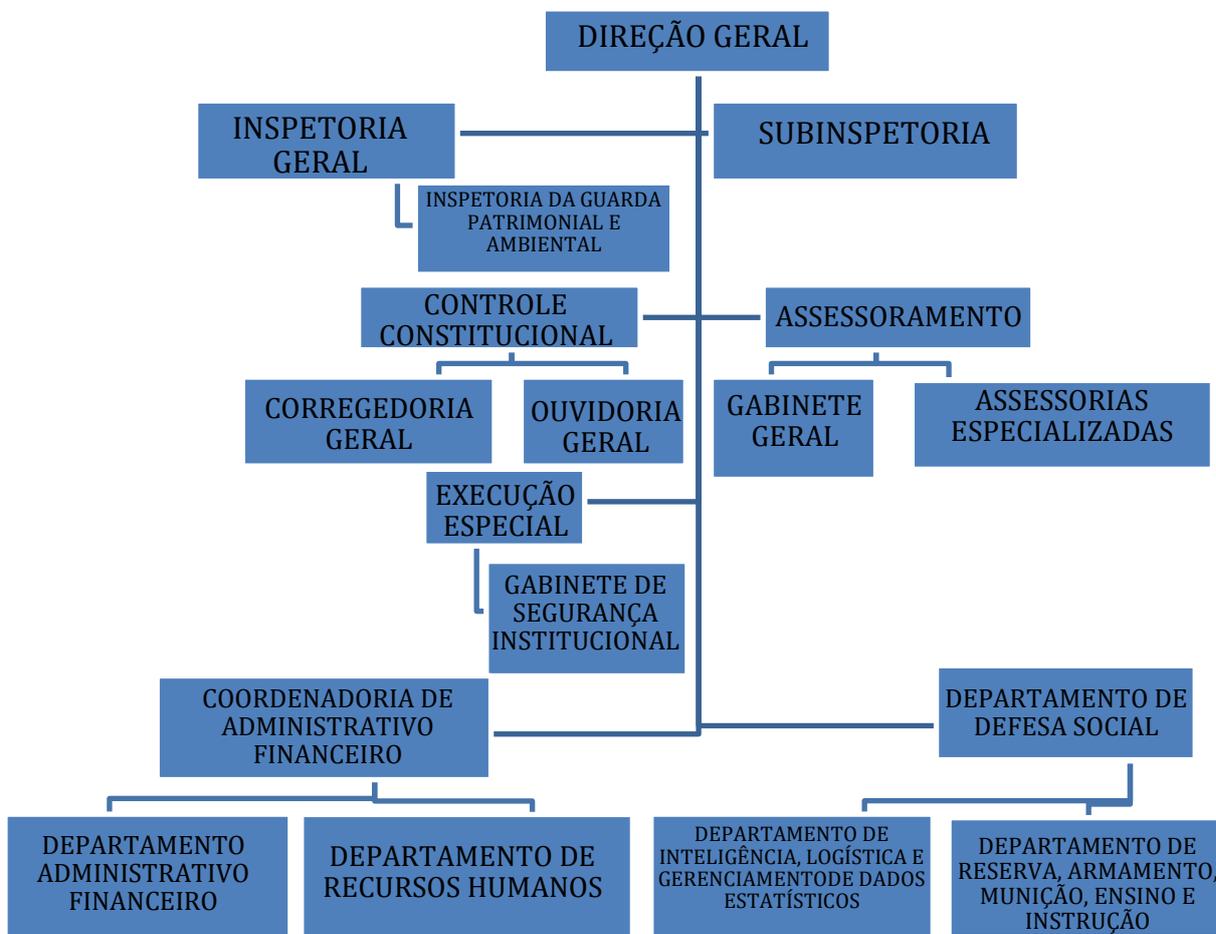
a) ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

b) ORGANOGRAMA VERTICAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

a) Direção Geral:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
Inspetoria Geral	Inspetor Geral	01	Subsidio
Subinspetoria Geral	Subinspetor Geral	01	DAS-6
Inspetoria da Guarda Patrimonial e Ambiental	Comandante	01	DAS-4

b) Controle Institucional:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
Corregedoria Geral	Corregedor Geral	01	DAS -6
Ouvidoria Geral	Ouvidor Geral	01	DAS-6

c) Assessoramento:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
Gabinete Geral	Chefe de Gabinete	01	DAS-5
Assessorias Especializadas	Assessor Juridico	01	DAS-5
	Assessor de Comunicação Social	01	DAS-4
	Assessoria Tecnica	02	DAS-4

d) Coordenadoria Administrativa e Financeira:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
-------------	-------	------------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

Coordenadoria de Administração e Finanças	Coordenador de Administração e Finanças	01	DAS-5
Departamento Administrativo e Financeiro	Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro	01	DAS-4
	Assessor Técnico I	02	DAS-3
Departamento de Recursos Humanos	Chefe do Departamento de Recursos Humanos.	01	DAS-4

e) Execução Especial:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
Gabinete de Segurança Institucional	Chefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI – Poder Executivo	01	DAS-6
	Subchefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI – Poder Executivo	01	DAS-5
Gabinete de Gerenciamento de Crise	Chefe do Gabinete de Gerenciamento de Crise	01	DAS-5

f) Coordenadoria de Defesa Social:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
--------------------	--------------	-------------------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

Coordenadoria de Defesa Social	Coordenador de Defesa Social	01	DAS-5
Departamento de Inteligência, Logística e Gerenciamento de Dados Estatísticos	Chefe do Departamento de Inteligência, Logística e Gerenciamento de Dados Estatísticos	01	DAS-4
Departamento de Reserva, Armamento, Munição, Ensino e Instrução	Chefe do Departamento de Reserva, Armamento, Munição, Ensino e Instrução	01	DAS-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7067-06F4-4319-2869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 25/06/2024 14:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/7067-06F4-4319-2869>